



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 7 - LICENÇA N.º 011

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 11 de setembro de 2026, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 011, para a exploração *online* de jogos de fortuna ou azar no sítio na Internet www.nossaaposta.pt, emitida em 22 de setembro de 2017 à **A NOSSA APOSTA – JOGOS E APOSTAS ONLINE, S.A.**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado por um novo período de três anos, caducando em 21 de setembro de 2029, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 11 de setembro de 2026

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro

Presidente da Comissão de Jogos

Catarina Paiva

Vogal do Conselho Diretivo

Luís Filipe Coelho

Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos